

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 058/2021**

DECRETO N° 058/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTE		VALORES
1339202472.302 Enfrentamento ao COVID-19 - Cultura			
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	001		186.000,00
		Total Projeto	186.000,00
		Total Unidade	186.000,00

Total Geral: 186.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTES		VALORES
1339202471.111 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1339202471.113 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1339202472.230 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		36.000,00
		Total Projeto	36.000,00
		Total Unidade	186.000,00

Total Geral: 186.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

29/10/2021 15:43

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO MARCELO AGNESE LANNES
-Secretario de Finanças- -Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 29/10/2021.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:E9A67DCF